



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Gabinete do Prefeito*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 3349/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE (PROGRAMA PASSE EMPREGO).

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.406.329/0005-84** para fornecimento de VALE TRANSPORTE (PROGRAMA PASSE EMPREGO) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, no Município de São Carlos, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 23 de junho de 2020

Airton Garcia Ferreira  
*Prefeito Municipal*